



Guaratinguetá, 03 de novembro de 2022.

Ofício C-nº 336/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 163/2022 – **Regime de urgência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 163/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.734.792,69 (Hum milhão, setecentos e trinta e quarto mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude da assinatura do Termo de Adesão junto à Plataforma+Brasil, para o aporte da assistência financeira às pessoas idosas no transporte coletivo urbano de passageiros do Município.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, **respeitosamente**, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRs/am.

